

Objetivos e Escopo

Esta ferramenta visa oferecer uma abordagem colaborativa e robusta para preparar um roteiro de conformidade de salvaguardas para o REDD+ Jurisdicional (J-REDD+). Os objetivos específicos e o escopo deste relatório modelo de roteiro são:

1. Garantir que todos os requisitos mínimos de salvaguardas do Marco de Varsóvia para REDD+ (The Warsaw Framework for REDD+, ou WFR) [[1]](#footnote-1)[[2]](#footnote-2) estejam em vigor. Os resultados da Ferramenta 1 informarão este aspecto do roteiro.
2. Abordar quaisquer lacunas ou deficiências em relação a cada um dos requisitos mínimos de salvaguardas do WFR que foram avaliados através deste kit de ferramentas. Os resultados das Ferramentas 2-7 informarão este aspecto do roteiro.
3. Identificar um plano operacional e acionável claro para ambos os pontos acima em termos de:
   1. Tarefas e atividades específicas que precisam ser realizadas.
   2. Grupos/plataformas de partes interessadas que devem ser envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades.
   3. Os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades.
   4. A expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades.
   5. Os prazos estimados para a execução das tarefas e atividades.
   6. O orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
   7. As necessidades gerais de organização e capacitação para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda.

Os usuários também devem consultar o ‘Marco de Avaliação de Conformidade de Salvaguardas do REDD+ Jurisdicional’ para orientações sobre o processo participativo para preparar este roteiro.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta está dividida em sete (7) partes, e em cada parte, os usuários serão orientados a identificar um plano operacional e acionável claro para abordar quaisquer lacunas.   * **Parte 1:** orienta os usuários na preparação de um plano para quaisquer elementos de salvaguarda que estejam ausentes - conforme resultados da Ferramenta 1. * **Parte 2:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação ao sistema de informações sobre salvaguardas (SIS) - conforme resultados da Ferramenta 2. * **Parte 3:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação aos arranjos de governança do programa J-REDD+ que garantem a aplicação das salvaguardas da CQNUMC REDD+ - conforme resultados da Ferramenta 3. * **Parte 4:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação ao plano ou sistema de distribuição de receitas do REDD+ - conforme resultados da Ferramenta 4. * **Parte 5:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação aos mecanismos de reparação de queixas (MRQs) - conforme resultados da Ferramenta 5. * **Parte 6:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação às abordagens participativas do programa J-REDD+ - conforme resultados da Ferramenta 6. * **Parte 7:** orienta os usuários para abordar quaisquer lacunas em relação ao sumário de informações (SOI) - conforme resultados da Ferramenta 7. |

Parte 1 - Elementos de salvaguarda ausentes do Marco De Varsóvia para REDD+ (WFR)

**Considerações principais**

Em alinhamento com os requisitos mínimos do WFR, todos os programas J-REDD+ devem ter os seguintes elementos em vigor:

* **Um SIS[[3]](#footnote-3).** Os programas J-REDD+ devem estabelecer um sistema para fornecer informações sobre como as sete salvaguardas da CQNUMC estão sendo abordadas e respeitadas em todas as fases de implementação das atividades de REDD+ e, deve ser consistente com a orientação na decisão 12/CP.17 da CQNUMC.
* **Os arranjos de governança do programa J-REDD+ garantem a aplicação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC.** As atividades REDD+, independentemente do tipo de financiamento, devem ser implementadas de forma consistente com as salvaguardas REDD+ da CMNUCC[[4]](#footnote-4).
* **O plano ou sistema de distribuição de receitas do REDD+.** Conectado ao elemento ‘2’, a adoção de um plano ou sistema de distribuição de receitas do REDD+ é considerada um aspecto chave das salvaguardas ‘b’[[5]](#footnote-5) e ‘c’[[6]](#footnote-6) da CQNUMC.
* **Os MRQs.** Conectado ao elemento ‘2’, a disponibilidade de MRQs adequados é considerada um aspecto chave da salvaguarda ‘b’[[7]](#footnote-7) da CQNUMC
* **As abordagens participativas do programa J-REDD+.** Conectado ao elemento ‘2’[[8]](#footnote-8) e em resposta à decisão da CQNUMC, um aspecto chave para os programas J-REDD+ é garantir a participação plena e efetiva de todas as partes interessadas no seu design e implementação.
* **O SOI**. Para receber pagamentos baseados em resultados, os programas J-REDD+ devem apresentar seu SOI mais recente (ou relatório de salvaguarda subnacional equivalente) demonstrando como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas.

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 1,** que foi utilizada para identificar quais dos elementos acima estavam em vigor e quais estavam ausentes. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Elemento de salvaguarda ausente): para os usuários identificarem e inserirem qual elemento está ausente – por favor, consulte a **Parte B da Ferramenta 1.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que devem ser realizadas. Estas podem incluir, entre outras:
  + Desenvolvimento de políticas e regulamentações.
  + Arranjos institucionais, como a criação ou fortalecimento de plataformas multi-stakeholder.
  + Desenvolvimento de diretrizes, indicadores, processos e/ou procedimentos.
  + Capacitação e conscientização, incluindo atividades de treinamento.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto as partes interessadas governamentais quanto as não-governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva de todas as partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo de atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividades, observando quaisquer marcos e datas chave.
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deva ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva do elemento de salvaguarda (por exemplo, oficial de MRQ).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 2 - Sistema de Informação sobre Salvaguardas

**Considerações principais**

Os programas J-REDD+ são obrigados a estabelecer um sistema para fornecer informações[[9]](#footnote-9) sobre como as sete salvaguardas da CQNUMC estão sendo abordadas e respeitadas em todas as fases de implementação das atividades de REDD+ e que deve ser consistente com a orientação na decisão 12/CP.17 da CQNUMC.

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 2,** que foi utilizada para identificar lacunas ao seu SIS. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários identificarem e inserirem as lacunas especificas do SIS. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 2.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 2, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de uma política ou documento de estrutura do SIS.
  + Soluções tecnológicas, como a adoção de uma página web e banco de dados do SIS.
  + Arranjos institucionais, como a criação ou fortalecimento de uma plataforma mulit-stakeholder do SIS.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda (por exemplo, oficial de SIS).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 3 - Arranjos de Governança do Programa J-REDD+ que garantem a aplicação das salvaguardas REDD+ da CQNUMC

**Considerações principais**

As atividades REDD+, independentemente de sua fonte de financiamento, devem ser implementadas de forma consistente com as salvaguardas REDD+ da CQNUMC[[10]](#footnote-10).. Isso implica que os programas J-REDD+ devem tomar medidas para esclarecer o que as salvaguardas REDD+ da CQNUMC significam no contexto do país e determinar "como" elas serão aplicadas durante a implementação de suas atividades REDD+.

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 3,** que foi utilizada para identificar lacunas. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários insiram as principais lacunas para cada salvaguarda. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 3.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 3, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de procedimentos específicos.
  + Arranjos institucionais, como a criação ou fortalecimento de uma plataforma mulit-stakeholder do REDD+.
  + Adoção de diretrizes e processos.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda (por exemplo, oficial de salvaguardas).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 4 - O plano ou sistema de distribuição de receitas do REDD+

**Considerações principais**

A adoção de um plano ou sistema de distribuição de receitas do REDD+ é considerada um aspecto chave das salvaguardas 'b'[[11]](#footnote-11) e ‘c’[[12]](#footnote-12) da CQNUMC.

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 4,** que foi utilizada para identificar lacunas. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários insiram as principais lacunas para cada salvaguarda. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 4.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 4, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de procedimentos específicos.
  + Arranjos institucionais, como a criação ou fortalecimento de uma plataforma mulit-stakeholder do REDD+.
  + Adoção de diretrizes e processos.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda (por exemplo, oficial de salvaguardas).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 5 - Mecanismo de reparação de queixas

**Considerações Principais**

A disponibilidade de MRQs adequados é considerada um aspecto chave da salvaguarda ‘b’ da CQNUMC[[13]](#footnote-13).

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 5,** que foi utilizada para identificar lacunas. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários insiram as principais lacunas para cada salvaguarda. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 5.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 5, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de procedimentos específicos.
  + Arranjos institucionais, como a criação de uma unidade de MRQ.
  + Adoção de diretrizes e processos.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 6 - As abordagens participativas do programa J-REDD

**Considerações principais**

Em resposta à decisão da CQNUMC[[14]](#footnote-14),, um aspecto chave dos programas J-REDD+ é garantir a participação plena e efetiva de todas as partes interessadas em seu design e implementação.

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 6,** que foi utilizada para identificar lacunas. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários insiram as principais lacunas para cada salvaguarda. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 6.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 6, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de procedimentos específicos.
  + Arranjos institucionais.
  + Adoção de diretrizes e processos.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

Parte 7 - Sumario de Informação

**Considerações principais**

Para receber pagamentos baseados em resultados, os programas J-REDD+ devem apresentar seu SOI mais recente (ou relatório de salvaguarda subnacional equivalente) demonstrando como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas (geralmente denominado sumário de informações ou SOI), que deve ser consistente com as orientações da CQNUMC.[[15]](#footnote-15).

**Plano de Trabalho**

Os usuários devem consultar a **Parte B concluída da Ferramenta 7,** que foi utilizada para identificar lacunas. Com base nessas informações, os usuários devem completar a tabela modelo a seguir.

Para completar esta tabela, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) precisarão considerar o escopo de cada coluna da seguinte maneira:

* Coluna 1 (Lacunas identificadas): para os usuários insiram as principais lacunas para cada salvaguarda. Por favor, consulte a **Parte B concluída da Ferramenta 7.**
* Columna 2 (Ações e Tarefas): para os usuários identificarem ações e tarefas chaves e especificas que precisam ser realizadas para abordas as lacunas identificadas. Por favor, consulte a Seção B concluída da Ferramenta 7, que já define algumas recomendações chave. Ações principais podem incluir, mas não estão limitadas a:
  + Desenvolvimento de novas políticas e regulamentações, como a adoção de procedimentos específicos.
  + Arranjos institucionais.
  + Adoção de diretrizes e processos.
  + Capacitação e conscientização.
* Coluna 3 (Grupos de partes interessadas): para os usuários identificarem os grupos de partes interessadas que devem estar envolvidos/consultados na execução das tarefas e atividades. Nesta coluna, os usuários devem procurar identificar tanto partes interessadas governamentais quanto não governamentais que devem estar envolvidas, visando garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* Coluna 4 (Processos participativos): para os usuários identificarem os processos participativos necessários para realizar as tarefas e atividades, como o número e o escopo das atividades de consulta, workshops, reuniões etc.
* Coluna 5 (Expertise): para os usuários identificarem a expertise e outros requisitos necessários para realizar as tarefas e atividades. Esta coluna deve ser usada para identificar quaisquer organizações específicas que possam oferecer assistência técnica.
* Coluna 6 (Cronogramas): para os usuários identificarem os cronogramas estimados para a execução das tarefas e atividade, observando quaisquer marcos e datas chave
* Coluna 7 (Orçamento): para os usuários identificarem o orçamento estimado para a execução das tarefas e atividades.
* Coluna 8 (Necessidades de capacitação): para os usuários identificarem as necessidades organizacionais e de capacitação gerais para garantir a implementação duradoura desses elementos de salvaguarda. Esta coluna deve ser usada também para identificar qualquer pessoal que deve ser incorporado dentro das instituições governamentais da jurisdição para garantir a implementação efetiva desse elemento de salvaguarda.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Elemento de salvaguarda ausente | Ações e tarefas | Grupos de partes interessadas | Processos participativos | Expertise | Cronograma | Orçamento | Necessidades de Capacitação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

1. De acordo com a Decisão 9/CP.19, parágrafo 3, todos os elementos mencionados na Decisão 1/CP.16, parágrafo 71, devem estar estabelecidos para acessar os pagamentos baseados em resultados. Todos esses elementos estão incorporados como requisitos dos padrões J-REDD+. [↑](#footnote-ref-1)
2. Em dezembro de 2022, dos 64 países que fizeram submissões ao centro de informações da CQNUMC, apenas 24 apresentaram um sumário de informações (SOI) sobre como as salvaguardas são abordadas e respeitadas, e apenas 7 apresentaram documentação para evidenciar que o sistema de informações de salvaguardas (SIS) está em vigor. Para obter mais informações, consulte Rey Christen, D., Oliveira, B., et. al. 2022. “Jurisdictional REDD+ programs: Progress on the Elements of the Warsaw Framework for REDD+ and Access to Results-based Finance” Info Brief. Oxford, Reino Unido. Climate Law & Policy.

   Disponível online em: <https://climatelawandpolicy.com/> [↑](#footnote-ref-2)
3. Decisão 1/CP.16 da CQNUMC, parágrafo 71(d) [↑](#footnote-ref-3)
4. “Concorda que, independentemente da fonte ou tipo de financiamento, as atividades mencionadas na decisão 1/CP.16, parágrafo 70, devem ser compatíveis com as disposições pertinentes incluídas na decisão 1/CP.16, incluindo as salvaguardas de seu apêndice I.” Decisão 2/CP.17 da CQNUMC, parágrafo 63. [↑](#footnote-ref-4)
5. As características de estruturas de governança eficazes geralmente incluem: leis e regulamentos relacionados à governança florestal e ao uso sustentável das florestas; direitos claros de propriedade e posse (tenência da terra), incluindo para a propriedade tradicional e consuetudinária; e acordos justos e equitativos de distribuição de benefícios. Anexo II, Braña Varela, J., Lee, D., Rey Christen, D. e Swan, S. 2014. “Salvaguardas REDD+: considerações práticas para desenvolver um sumário de informações”. Preparado com o apoio da Iniciativa Internacional sobre Clima e Florestas do Governo da Noruega. [↑](#footnote-ref-5)
6. Os instrumentos internacionais reconhecem o direito a uma participação equitativa nos benefícios. Convenção sobre Diversidade Biológica, artigos 8(f)(j), 10(c); Protocolo de Nagoya, artigo 7; Instrumento juridicamente não vinculante sobre todos os tipos de florestas, artigo 1(f); Convenção nº 169 da OIT, artigo 7. [↑](#footnote-ref-6)
7. As características de estruturas de governança eficazes geralmente incluem: acesso a procedimentos judiciais ou administrativos que possam proporcionar um recurso efetivo para as violações de direitos e para resolver disputas, especialmente para os povos indígenas. Anexo II, Braña Varela, J., Lee, D., Rey Christen, D. e Swan, S. 2014. “Salvaguardas REDD+: considerações práticas para desenvolver um sumário de informações”. Preparado com o apoio da Iniciativa Internacional sobre Clima e Florestas do Governo da Noruega. [↑](#footnote-ref-7)
8. As características da salvaguarda 'D' da CQNUMC, que se refere especificamente à 'participação plena e efetiva', geralmente estão associadas ao reconhecimento e à implementação de direitos processuais (também conhecidos como direitos de acesso), como o acesso à informação, à participação e à justiça em relação aos processos de tomada de decisão. Devido às diferentes identidades, culturas, idiomas e instituições dos povos indígenas e das comunidades locais, garantir sua participação plena e efetiva está, em alguns casos, associado a procedimentos ou medidas especiais, incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). [↑](#footnote-ref-8)
9. Decisão 1/CP.16 da CQNUMC, parágrafo 71(d). [↑](#footnote-ref-9)
10. “Concorda que, independentemente da fonte ou tipo de financiamento, as atividades mencionadas na decisão 1/CP.16, parágrafo 70, devem ser compatíveis com as disposições pertinentes incluídas na decisão 1/CP.16, incluindo as salvaguardas de seu apêndice I.” Decisão 2/CP.17 da CQNUMC, parágrafo 63. [↑](#footnote-ref-10)
11. As características de estruturas de governança eficazes geralmente incluem: leis e regulamentos relacionados à governança florestal e ao uso sustentável das florestas; direitos claros de propriedade e posse (tenência da terra), incluindo para a propriedade tradicional e consuetudinária; e acordos justos e equitativos de distribuição de benefícios. Anexo II, Braña Varela, J., Lee, D., Rey Christen, D. e Swan, S. 2014. “Salvaguardas REDD+: considerações práticas para desenvolver um sumário de informações”. Preparado com o apoio da Iniciativa Internacional sobre Clima e Florestas do Governo da Noruega. [↑](#footnote-ref-11)
12. Os instrumentos internacionais reconhecem o direito a uma participação equitativa nos benefícios. Convenção sobre Diversidade Biológica, artigos 8(f)(j), 10(c); Protocolo de Nagoya, artigo 7; Instrumento juridicamente não vinculante sobre todos os tipos de florestas, artigo 1(f); Convenção nº 169 da OIT, artigo 7. [↑](#footnote-ref-12)
13. As características de estruturas de governança eficazes geralmente incluem: acesso a procedimentos judiciais ou administrativos que possam proporcionar um recurso efetivo para as violações de direitos e para resolver disputas, especialmente para os povos indígenas. Anexo II, Braña Varela, J., Lee, D., Rey Christen, D. e Swan, S. 2014. “Salvaguardas REDD+: considerações práticas para desenvolver um sumário de informações”. Preparado com o apoio da Iniciativa Internacional sobre Clima e Florestas do Governo da Noruega. [↑](#footnote-ref-13)
14. Decisão 1/CP.16 da CQNUMC, parágrafo 72 [↑](#footnote-ref-14)
15. **Decisão 17/CP.2 da CQNUMC**, exige a participação plena e efetiva das partes interessadas pertinentes, entre outros, os povos indígenas e as comunidades locais, ao desenvolver e implementar estratégias ou planos de ação nacionais, para abordar, entre outras coisas, as causas do desmatamento e degradação florestal, as questões de posse da terra, as questões de governança florestal, as considerações de gênero e as salvaguardas da CQNUMC. [↑](#footnote-ref-15)